



MATRÍCULAS 2026-2027 – 1.º ano de escolaridade

1| Legislação

Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2024, de 23 de agosto e pelo Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março.

Despacho n.º 4472-A/2026.

2| Período de matrícula

As matrículas para o 1.º ano **decorrem de 22 de abril a 1 de junho de 2026.**

- O pedido de matrícula deverá ser efetuado **preferencialmente via internet**, na aplicação Portal das Matrículas <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças;
- Não sendo possível, pode ser efetuado de modo presencial nos Serviços Administrativos da Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro, entre as 9:00 e as 13:00 à sexta-feira e as 9:00 e as 16:00 nos restantes dias da semana, e na Escola Básica de Santa Catarina, entre as 9:00 e as 14:00 (na EB de Santa Catarina é necessária marcação, efetuada telefonicamente – 262 927 866 / 961 445 684).

3| Matrícula

- A matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico é obrigatória para as crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro;

- As crianças que completem os 6 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no n.º 1 do artigo 11.º do despacho normativo.

4| Documentos necessários

Após a realização da matrícula, o encarregado de educação receberá um mail a solicitar alguns documentos para completar o processo.

Caldas da Rainha, 10 de abril de 2026

O diretor,

Jorge Manuel da Fonseca Ramalho Pina